

# Diário Oficial

**Estado de São Paulo**

Poder Executivo

Seção I

**Palácio dos Bandeirantes**

**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**DOE - 03/02/93 - seção 1**

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS-47, de 02-02-93**

Institui a Comissão Técnico- Científica de Controle da Tuberculose

O Secretário da Saúde, considerando a importância da integração entre a Secretaria da Saúde, as Universidades e outras instituições Científicas do Estado.

Considerando a atuação que vem sendo desenvolvida pela Pasta da Saúde, através do Núcleo de Programação de Ações de Saúde, por meio do Subgrupo de Atenção à Saúde nas Endemias, resolve:

Artigo 1º-Fica instituída Comissão Técnico Científica de Controle da Tuberculose do Estado de São Paulo, cujos membros serão designados por ato do titular da Pasta.

Artigo 2º-Cabe à Comissão, a que alude o artigo 1º-, assessorar o Secretário da Saúde, quanto às questões relativas as doenças crônicas degenerativas, analisar e propor estudos, elaborar normas e procedimentos e sugerir pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento do Programa, inclusive quanto a aspectos relacionados à política de prevenção.

Artigo 3º-Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação  
Secretario de Estado da Saude  
Vicente Amato Neto